



# Câmara Municipal de Hortolândia

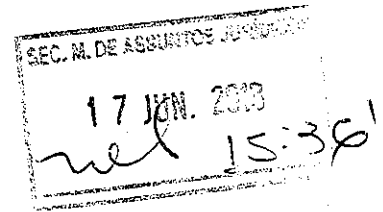
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 758/13

Hortolândia, 13 de junho de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO MEIRA**  
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 44 a 50 /2013.



Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 44, DE 13 DE JUNHO DE 2013**, referente ao Projeto de Lei nº 38/2013, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que Dispõe sobre a denominação de Praça localizada na Rua Rosa Maestrello na Vila São Francisco.

**AUTÓGRAFO Nº 45, DE 13 DE JUNHO DE 2013**, referente ao Projeto de Lei nº 58/2013, de autoria do Vereador Régis Athanzio Bueno, que dispõe sobre a gratuidade de transporte coletivo urbano às crianças e adolescentes que frequentam atividades extracurriculares em escolas esportivas, artísticas ou culturais, gratuitas.

**AUTÓGRAFO Nº 46, DE 13 DE JUNHO DE 2013**, referente ao Projeto de Lei nº 59/2013, de autoria do Vereador Jair Padovani, que Institui a Semana de Prevenção à Gravidez na Adolescência no Município de Hortolândia.

**AUTÓGRAFO Nº 47, DE 13 DE JUNHO DE 2013**, referente ao Projeto de Lei nº 75/2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 562.000,00.

**AUTÓGRAFO Nº 48, DE 13 DE JUNHO DE 2013**, referente ao Projeto de Lei nº 76/2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 945.000,00.

**AUTÓGRAFO Nº 49, DE 13 DE JUNHO DE 2013**, referente ao Projeto de Lei nº 77/2013, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Hortolândia a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 758/2013 fls. 02/02

**AUTÓGRAFO Nº 50, DE 13 DE JUNHO DE 2013**, referente ao Projeto de Lei nº 82/2013, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que altera a Lei n. 2.762 de 14 de dezembro de 2012, que Declara a Utilidade Pública a Associação de Amigos do Parque Escola do Centro de Referência em Educação Ambiental - CREAPE

Atenciosamente

  
**Paulo Pereira Filho**  
Presidente